



## **GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

### **REQUERIMENTO Nº       /2023**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, **para que o município estude a possibilidade de implantar um Hospital Público Veterinário 24h**, disponibilizando cirurgias ortopédicas e eletivas, exames complementares para animais de rua e de tutores baixa renda.

### **JUSTIFICATIVA**

O pleito ora formulado foi objeto do **REQUERIMENTO nº 1536 de 2021 (em anexo)**, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 01 de fevereiro de 2023.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**



**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

**REQUERIMENTO Nº /2021**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, para que o município estude a possibilidade de implantar um hospital público veterinário 24h, disponibilizando cirurgias ortopédicas e eletivas, exames complementares para animais de rua e de tutores baixa renda.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população brasileira, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento a saúde e bem estar-animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população brasileira carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Como se não bastasse, milhares de famílias presenciam o sofrimento de seus cães ou gatos doentes, que necessitam de diagnósticos, medicamentos ou cirurgias sem poder propiciar um tratamento que cure ou minimize este sofrimento.

Dessa forma, a proteção e defesa da saúde que, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal, é de competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, já que a eles é dado suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos limites do interesse local (art. 30, I e II).

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20



A Constituição, no seu artigo 225, § 1º, VII, acompanha o nível de esclarecimento alcançado pela humanidade no sentido de superação da limitação antropocêntrica que coloca o homem no centro de tudo e todo o resto como instrumento a seu serviço, em prol do reconhecimento de que os animais possuem uma dignidade própria que deve ser respeitada”.

Nesse sentido já se manifestou o Supremo Tribunal Federal, conforme voto do Ministro Luiz Roberto Barroso, no mesmo julgamento citado antes: “A vedação da crueldade contra animais na Constituição Federal deve ser considerada uma norma autônoma, de modo que sua proteção não se dê unicamente em razão de uma função ecológica ou preservacionista, e a fim de que os animais não sejam reduzidos à mera condição de elementos do meio ambiente. Só assim reconheceremos a essa vedação o valor eminentemente moral que o constituinte lhe conferiu ao propô-la em benefício dos animais sencientes.

Esse valor moral está na declaração de que o sofrimento animal importa por si só, independentemente do equilíbrio do meio ambiente, da sua função ecológica ou de sua importância para a preservação de sua espécie.

Os animais de tutores baixa renda e de rua estão morrendo sem cirurgias ortopédicas e eletivas. Até quando esses direitos serão negados?! “A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo como os animais são tratados e que a gente possa ser julgado como nós estamos tratando os nossos animais”.

Dê-se ciência a Prefeita, Raquel Lyra.

Caruaru, 07 de abril de 2021.

Vereador  
Anderson  
Correia

**Anderson Correia – PP**  
Vereador

Assinado de forma digital  
por Vereador Anderson  
Correia  
Dados: 2021.04.07 21:41:38  
+03'00'